



UNIAO DE SENHORAS E SENHORES EVANGELICOS-USSE
RUA CORONEL RABELO, 1589 - CENTRO - CEP 38740-042
FONE 34 3099 2543 - PATROCINIO MG - CNPJ 22.224.448/0001-21
EMAIL: usseptic@hotmail.com



PLANO DE TRABALHO

RECURSO MROSC 2025

1. Dados Cadastrais:

Nome da Organização Social: União de Senhoras e Senhores Evangélicos	
CNPJ: 22.224.448/0001-21	
Conta Corrente nº: 000574551643-3	Agência nº: 0143
Banco: 104 OP: 003	
Endereço: Rua Coronel Rabelo	
Número: 1589	CEP: 38740-042
Bairro: Centro	Cidade: Patrocínio/MG;
Telefone: (34) 3099-2543	
Instagram: @usseptic	
Endereço Eletrônico: usseptic@hotmail.com	
Nº Inscrição Conselho Municipal da Assistência Social: 74	

1.2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social

Nome do Presidente: José Donizete da Silva	
Número do RG: 1.507.138 - SSP/GO	
Número do CPF: 628.446.526-20	
Vigência de mandato da diretoria atual: 2025 à 2026	

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: ALAINE PORTO MENEZES RODRIGUES	
Área de Formação: PEDAGOGIA - Técnico de	Nº do Registro no Conselho
Referência do Serviço de Convivência e	Fortalecimento de Vínculos - SCFV
Bairro: MATINHA	Cidade: PATROCINIO MG
CEP	38742-054
E-mail do Técnico: alaine_ptc@hotmail.com	
Telefone do Técnico 1	
34 99906-3194	
Telefone do Técnico 2	



UNIAO DE SENHORAS E SENHORES EVANGELICOS
RUA CORONEL RABELO, 1589 - CENTRO - CEP 38740-042
FONE 34 3099 2543 - PATROCINIO MG - CNPJ 22.224.448/0001-21
EMAIL: usseptc@hotmail.com



Nome: GEOVANA MORAES TORQUATO	
Área de Formação: Educadora Social – Técnico de nível médio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	
Nº do Registro no Conselho Profissional	Bairro: Enéas Cidade: PATROCINIO MG CEP 38740-000
E-mail do Técnico: geovanamoraes@gmail.com	
Telefone do Técnico 1	Telefone do Técnico 2

1.4. Áreas das atividades da organização social.

- ☐ assistência sanitária;
- ☐ amparo à maternidade;
- ☐ proteção à saúde da criança;
- ☐ assistência a qualquer espécie de doentes;
- ☒ assistência à velhice e à invalidez;
- ☐ amparo à infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual ou físico;
- ☐ educação pré-primária, 1º grau e profissional;
- ☐ educação e reeducação de adultos;
- ☐ educação de excepcionais;
- ☐ amparo aos trabalhadores;
- ☒ cultivo das artes;
- ☐ patrimônio histórico-cultural e arquitetônico;
- ☐ intercâmbio cultural;
- ☐ difusão cultural;
- ☐ organização da juventude;
- ☐ educação ambiental;
- ☐ defesa do meio ambiente;
- ☐ entidades esportivas.



UNIÃO DE SENHORAS E SENHORES EVANGÉLICOS - USSF
RUA CORONEL RABELO, 1589 - CENTRO - CEP 38740-042
FONE 34 3099 2543 - PATROCÍNIO MG - CNPJ 22.224.448/0001-21
EMAIL: usseptic@hotmail.com



1.5. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204/2015

- (x) Sim
() Não
() Em adequação

1.6. Apresentação:

A União de Senhoras e Senhores Evangélicos é uma associação sem fins lucrativos, formadas por voluntários atuante na cidade de Patrocínio desde 25/09/1987 que tem por objetivo a prestação de assistência social às famílias de baixa renda, visando o combate à fome e à pobreza e fortalecimentos de vínculos através de arrecadação e distribuição emergencial de alimentos às famílias previamente cadastradas, oferecimento de apoio psicológico e cursos de música e artesanato (oficinas de pintura em tela e crochê).

2. Descrição do Recurso: Recurso Municipal do Marco Regulatório da Organização da Sociedade Civil - MROSC no valor de 26.206,00 (Vinte e Seis mil Duzentos e seis reais).

2.1. Objetivo Geral

Promover atendimento e atividades culturais, esportes e de lazer que contribuam para o seu desenvolvimento, sendo um trabalho preventivo, protetivo e proativo dentro do contexto familiar. Constituição de espaços de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia do indivíduo, a partir dos interesses, demandas e potencialidades das faixas etárias, as intervenções serão realizadas como formas de expressão, interação, aprendizagem



Destarte, cabe à comunidade civil, conhecida como terceiro setor, a prestação Assim, negar o alimento é reduzir o indivíduo à condição não humana.

públicas bem definidas.

estruturais do país como a falta de emprego, baixos salários e falta de políticas A fome alimenta um círculo vicioso, difícil de ser superado devido a problemas públicas com recursos suficientes voltadas a crianças e adolescentes no País.

No mesmo sentido, o UNICEF alerta para a necessidade de priorizar políticas marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais".
Constituição Federal estabelece como um de seus princípios "erradicar a pobreza e a observando-se seu bem-estar físico, emocional e espiritual. Nesse sentido, a Brasil. Somente se atinge a dignidade quando o indivíduo é integralmente respeitado, A dignidade da pessoa humana é um fundamento da República Federativa do

2.3. Justificativa

- Promover palestras de promoção da saúde, bem estar e desenvolvimento social;
- Realização de grupos de acolhimento e orientação de criança, jovens, adultos e idosos, para a condução da cidadania e do bem comum;
- Ampliar a oferta de cursos de artesanato e de música com a ajuda de voluntários;
- Fornecer serviços de atendimento psicológico;
- Fornecimento de auxílio emergencial de cestas básicas, material escolar e brinquedos à comunidade carente;

2.2. Objetivos Específicos

sociabilidade e proteção social.



UNIAO DE SENHORAS E SENHORES EVANGELICOS - USSF
RUA CORONEL RABELO, 1589 - CENTRO - CEP 38740-042
FONE 34 3099 2543 - PATROCINIO MG - CNPJ 22.224.448/0001-21
EMAIL: usseptic@hotmail.com





UNIAO DE SENHORAS E SENHORES EVANGELICOS - USSE
RUA CORONEL RABELO, 1589 - CENTRO - CEP 38740-042
FONE 34 3099 2543 - PATROCINIO MG - CNPJ 22.224.448/0001-21
EMAIL: usseptic@hotmail.com



de solidariedade e amparo ao primeiro e segundo setor, reconhecendo-se a grande demanda enfrentada por estes.

Quanto à população Patrocينية, dados do IBGE¹ apontam que 32% de sua população tem como renda *per capita* até meio salário mínimo, o que o colocava na posição 683 de 853 dentre as cidades do Estado.

Nesse sentido, pretende-se, através do presente Projeto de Parceria, ampliar a atuação da organização para que se alcance mais famílias e de maneira mais eficaz, na comunhão de esforços pela erradicação da pobreza, da marginalização e elevação do índice de desenvolvimento social.

Registra-se, por oportuno, que o presente está de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal.

2.4. Público Alvo / Beneficiários

Estão cadastradas no banco de dados de beneficiários mensais da instituição mais de 60 famílias de baixa renda, as quais continuarão sendo beneficiadas com a aprovação e implementação do presente projeto, sendo elas crianças, adolescentes, jovens, adulto e idosos.

A escolha das famílias é realizada de maneira objetiva, considerando-se o critério de renda per capita de até meio salário mínimo, cujas informações são obtidas através de entrevistas realizadas por voluntários preparados.

2.5. Abrangência Territorial

O projeto será executado em todo o município de Patrocínio/MG.

2.6. Metodologia

A metodologia utilizada será baseada na vivência anterior da entidade com

¹ Disponível em: < <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/patrocinio/panorama> >.



UNIAO DE SENHORAS E SENHORES EVANGELICOS - USSE
RUA CORONEL RABELO, 1589 - CENTRO - CEP 38740-042
FONE 34 3099 2543 - PATROCINIO MG - CNPJ 22.224.448/0001-21
EMAIL: usseptc@hotmail.com



projetos sociais e culturais. A equipe de voluntários envolvida já acompanha há muitos anos a organização.

As metas serão aferidas ao longo das etapas, e ao final produzirá um relatório completo para entrega à Administração Pública integrante do processo de prestação de contas, mediante a apresentação de notas fiscais.

A divulgação através de mídia será relevante para um maior alcance de público agregando valor à iniciativa.

2.7. Capacidade Técnica e Gerencial / Qualificação Equipe Técnica

Nome	Cargo	Area de formação/atuacao	Tempo de trabalho	Carga Horaria
JOSÉ DONIZETE DA SILVA	Voluntário	Médio - Presidente da organização	3 anos	20 horas semanal
ALAIANE PORTO MENEZES RODRIGUES	Voluntário	Pedagogia - Técnico Referência do SCFV - Pedagoga	2 meses	10 horas semanal
GEOVANA MORAES TORQUATO	Voluntário	Médio - Educadora Social - SCFV	2 anos	10 horas semanal
JANILSE CRISTINA MARTINS SILVA	Voluntária	Gestão Pública – Apoio Administrativo	7 meses	10 horas semanal
WESLEY MOURA	Voluntário	Médio- Musicista - Professor de Música	4 anos	15 horas semanal
ALESSANDRA GONÇALVES	Voluntário	Médio - Artesã - Professora de pintura em tecido	9 anos	3 horas semanal
CÂNDIDA FÉLIX	Voluntário	Médio - Artesã - Professora de crochê	12 anos;	3 horas semanal
NAYARA LIVIA PEREIRA	Voluntária	Psicologia - Psicóloga	5 anos	10 horas semanal
YORRANA TORQUATO	Voluntária	Bacharel em Direito - assessoria jurídica	7 anos	5 horas semanal
AMANDA DIAS	Voluntária	Advocacia - assessoria Jurídica - Advogada	7 anos	5 horas semanal



Reconhecendo-se que a participação social é um direito do cidadão e que somente há cidadania quando integralmente alcançados direitos civis, sociais e políticos, visando o fortalecimento de vínculos e vivência social serão promovidas palestras, oficinas e lanches para as famílias cadastradas, de promoção da saúde (bem como prevenção do

3. Das Metas e Etapas

Assim como os indicadores sociais permitem os órgãos públicos avaliar a efetividade de políticas públicas e programas sociais, o presente projeto se valerá de indicadores objetivos como taxa de desempregado e renda per capita para aferição do cumprimento dos objetivos, além de aplicação de questionários para pesquisa de satisfação com os beneficiários.

Será ainda, elaborado um relatório de execução do objeto, em consonância com o ordenamento jurídico, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e comparativo de metas propostas com os resultados alcançado.

A organização ainda está ciente e facilitará o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria pela Administração Pública, fornecendo-se todos os documentos solicitados.

Preve a lei 13.019/2014 em seu art. 42, XIX "a responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

2.9. Da Administração da Parceria

UNIÃO DE SENHORAS E SENHORES EVANGÉLICOS - USSF
RUA CORONEL RABELO, 1589 - CENTRO - CEP 38740-042
FONE 34 3099 2543 - PATROCÍNIO MG - CNPJ 22.224.448/0001-21
EMAIL: usseptic@hotmail.com



suicídio e doenças), bem estar e desenvolvimento social, conforme etapa 1ª do

cronograma abaixo.

Pretendendo-se promover a dignidade da pessoa humana e minorar as desigualdades sociais será fornecido o auxílio emergencial de cestas básicas, material escolar e brinquedos à comunidade carente, consoante etapa 2ª;

Por sua vez, a 3ª etapa tem por meta ampliação dos grupos de convivência e fortalecimento de vínculos, que intencionam o acolhimento e orientação de crianças, jovens e idosos para a condução da cidadania e do bem comum;

Por fim, a 4ª e 5ª etapa cuja meta é ampliar a oferta dos serviços com qualidades através destes equipamentos no sentido de qualificar e profissionalizar essa prestação ao usuário nos grupos realizados em coletividade, uma vez que esses materiais são de grande relevância nessas ações desenvolvidas pelos profissionais do Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos – SCFV.



UNIAO DE SENHORAS E SENHORES EVANGELICOS - USSE
RUA CORONEL RABELO, 1589 - CENTRO - CEP 38740-042
FONE 34 3099 2543 - PATROCINIO MG - CNPJ 22.224.448/0001-21
EMAIL: usseptc@hotmail.com





UNIAO DE SENHORAS E SENHORES EVANGELICOS - USSE
RUA CORONEL RABELO, 1589 - CENTRO - CEP 38740-042
FONE 34 3099 2543 - PATROCINIO MG - CNPJ 22.224.448/0001-21
EMAIL: ussepte@hotmail.com



5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

24- META	25- ETAPA OU FASE	26- ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE E	27- QUANTIDADE DE	28-UNIDADE	29- INÍCIO	30- TÉRMINO
Gêneros Alimentícios - Cestas Básicas	Anual	FAMILIAS	107	unid	Setembro 2025	Dezembro 2025
Embalagens para cestas	Anual	Anual	200	unid	Setembro 2025	Dezembro 2025
Material para Lanche	Anual	SCFV	50	kg	Setembro 2025	Dezembro 2025
Material de Papelaria	Anual	SCFV	50	pt	Setembro 2025	Dezembro 2025
Material de Artesanato	Anual	OFICINAS	25	pt	Setembro 2025	Dezembro 2025
Aquisição de Eletrodoméstico	Anual	SCFV	1	unid	Setembro 2025	Dezembro 2025
Aquisição de Mobiliário	Anual	SCFV	1	unid	Setembro 2025	Dezembro 2025
Internet	Anual	SCFV	5	Mbps	Setembro 2025	Dezembro 2025
Combustível	Anual	SCFV	250	litros	Setembro 2025	Dezembro 2025
Utensílios	Anual	SCFV	10	pç	Setembro 2025	Dezembro 2025



UNIAO DE SENHORAS E SENHORES EVANGELICOS-USSE
RUA CORONEL RABELO, 1589 - CENTRO - CEP 38740-042
FONE 34 3099 2543 - PATROCINIO MG - CNPJ 22.224.448/0001-21
EMAIL: usseptc@hotmail.com



6 - PLANO DE APLICAÇÃO / ORÇAMENTO

SERVIÇO OU BEM ADQUIRIDO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR PARCIAL	JUSTIFICATIVA
Gêneros Alimentícios - Cestas Básicas	unid	107	145,00	15.515,00	Conceder benefício emergencial para as famílias em situação de vulnerabilidade social.
Embalagens para cestas - sacas transparentes	unid	200	2,30	460,00	Organização para benefício emergencial
Material para Lanche- Carne moida, salicsha, refrigerante, suco, extrato, batata palha, etc	kg	50	30,00	1.500,00	Lanches para as atividades em grupo do SCFV
Material de Papeleria - Eva, cartolina, lápis colorido, papel cartão, TNT, balão, inflador de balão, cola, isopor, tesoura, pistola, etc...	itens	40	62,50	2.500,00	Aquisição de materiais para as atividades em grupo SCFV
Material de Artesanato-Tinta de tecido, tecido, cordão.	pct	25	80,00	2.000,00	Aquisição de materiais para as atividades em grupo Oficinas de Tapete e Pintura em Tecido
Aquisição de Eletrônicos - Caixa de som amplificada	unid	1	500,00	500,00	Facilitar nas atividades de entretenimento do SCFV
Aquisição de Mobiliário - Armário 2 portas	unid	1	800,00	800,00	Guardar os materiais de papeleria do SCFV
Internet	Mbps	5	168,70	843,50	Desenvolver todos os trabalhos da organização
Combustível	litros	250	6,35	1.587,50	Desenvolver os trabalhos do SCFV nos bairros vulneráveis
Utensílios- caixas com tampa, tabuleiros e panelas grandes, colheres, etc....	pç	10	50,00	500,00	Vasilhas para fazer e servir o lanche SCFV
TOTAL GERAL: R\$ 26.206,00				R\$ 26.206,00	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Exercício 2025	26.206,00
META	Setembro à Dezembro

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO



UNIAO DE SENHORAS E SENHORES EVANGELICOS-USSE
RUA CORONEL RABELO, 1589 - CENTRO - CEP 38740-042
FONE 34 3099 2543 - PATROCINIO MG - CNPJ 22.224.448/0001-21
EMAIL: usseptc@hotmail.com



8 – OBSERVAÇÕES GERAIS

O presente projeto visa a celebração de termo de fomento entre o município de Patrocínio/MG e organização da sociedade civil, nos termos da Lei Federal 13.019/2014, Lei Municipal 4.976/20217 com vistas a fornecimento de um serviço de proteção social básica voltada ao combate à fome e integração do indivíduo à comunidade a partir da convivência e fortalecimento de vínculos sociais dos municípios de baixa renda.

Assim, objeto da parceria é a operação de atividades, contínuas, que resultarão em benefícios para a sociedade e compatível com os objetivos da organização expressos em seu estatuto, tais como o emprego de esforços conjuntamente com a Administração Pública pela erradicação da pobreza, da marginalização, do desemprego e consequente elevação do índice de desenvolvimento social.

A União de Senhoras e Senhores Evangélicos é uma associação sem fins lucrativos, formadas por voluntários atuante na cidade de Patrocínio desde 25/09/1987, com larga experiência na realização de metas semelhantes àquelas relacionadas no presente.

Acreditada-se, que ao final serão atingido os objetivos constantes no art. 5º da lei 13.019/2014, mormente quanto à promoção da solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.



UNIÃO DE SENHORAS E SENHORES EVANGÉLICOS- USSE
RUA CORONEL RABELO, 1589 - CENTRO – CEP 38740-042
FONE 34 3099 2543 - PATROCINIO MG - CNPJ 22.224.448/0001-21
EMAIL: usseptic@hotmail.com





UNIAO DE SENHORAS E SENHORES EVANGELICOS - USSE
RUA CORONEL RABELO, 1589 - CENTRO - CEP 38740-042
FONE 34 3099 2543 - CNPJ 22.224.448/0001-21
EMAIL: ussepte@hotmail.com



09. Responsável pela Parceria

Pessoa responsável pela parceria dentro da organização	
Nome: JOSÉ DONIZETE DA SILVA	
Telefone: (34) 3099-2543	Celular: (34)99956-6553
E-mail: ussepte@hotmail.com	
RG: 1.507.138, SSP/GO	CPF: 628.446.526-20.
Cargo: Presidente	
Eleito em: 04/02/2025	
Vencimento do Mandato: 14/10/2026	

1 Obs.: Preenchimento obrigatório quando a parceria parte da organização civil

10. Responsável pela Parceria

Pessoa responsável pela parceria	
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO MG	
Telefone: (34) 3839-1800	Celular: (34) 3839-1800
Av. Joao Alves do Nascimento, 1452 Bairro Cidade Jardim CEP 38747-050	
CNPJ 18.468.033/0001-26	

11. Declaração

Na qualidade de representante da convenente, venho declarar à Prefeitura Modelo que:

- a) A associação informará à concedente, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e a avaliação do processo.
- b) A associação irá prestar contas dos recursos transferidos pela concedente destinados à consecução do objeto do convênio.
- c) A associação irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta de banco Federal, aberta somente para fins de convênio.
- d) A associação não incorre em nenhuma das vedações do art. 8º do Decreto nº 13.019/14.
- e) A associação possui estrutura para a operacionalização do convênio tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a Prefeitura Modelo não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional.
- f) A associação não possui, em seu corpo diretivo, servidores da administração público estadual ou parente de até segundo grau, sanguíneo ou afim, de servidores da Prefeitura Modelo (Art.39, III da Lei 13.019)
- g) Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14)
- h) Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a Entidade União de Senhoras e Senhores Evangélicos – USSF, não tem Dividas com o Poder

UNIÃO DE SENHORAS E SENHORES EVANGÉLICOS - USSF
RUA CORONEL RABELO, 1589 - CENTRO - CEP 38740-042
FONE 34 3099 2543 - PATROCÍNIO MG - CNPJ 22.224.448/0001-21
EMAIL: usseptic@hotmail.com





UNIAO DE SENHORAS E SENHORES EVANGELICOS-USSE
RUA CORONEL RABELO, 1589 - CENTRO - CEP 38740-042
FONE 34 3099 2543 - PATROCINIO MG - CNPJ 22.224.448/0001-21
EMAIL: usseptic@hotmail.com



Público e Inscrição nos Bancos de Dados Públicos ou Privados de Proteção ao Crédito

j) A entidade não possui impedimento legal para realizar a presente parceria.

j) Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014.

k) Informo que possuo todos os documentos originais referentes às cópias simples

de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará à FCP quando solicitado e antes da assinatura da Parceria/Convênio, para fins de

confidência.

l) Serão aceitas como oficiais as comunicações enviadas ao e-mail da entidade

supra indicados, que serão consideradas lidas em até 2 dias úteis do envio.

m) Declaro estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial

da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a

administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais.

n) Obs.: Preenchimento obrigatório quando a parceria parte da Organização Civil

Patrocínio/MG, 02 de Setembro de 2025

Jose Donizete da Silva

Presidente USSE



[Handwritten signature]